



Decreto nº 3057 de 30 de março de 2021.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data de 01 de abril de 2021 (quinta-feira) em decorrência do feriado nacional da PAIXÃO DE CRISTO, retornando ao trabalho na segunda-feira com expediente normal.

Considerando que o dia 02 de abril do ano em curso é “**FERIADO NACIONAL – PAIXÃO DE CRISTO**”:

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 01 (quinta-feira) de abril de 2021 em decorrência do feriado nacional do dia 02 de abril – **PAIXÃO DE CRISTO**.

Parágrafo Único – O Expediente retornará ao normal no dia 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica prorrogado para o dia 05 de abril do ano em curso, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencíveis no dia 01 de abril do corrente exercício, cujos valores serão recebidos sem acréscimos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal